



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.892, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 04, de 09/02/2017 – Autógrafo nº 1917, de 14/02/2017)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.0002– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –

ficha nº 9..... **R\$ 200.000,00**

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00– PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.06.00 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA

02.06.02- DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.051 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA PARAISO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha nº 157..... R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos